

POP

HC-UFTM/EBSERH

Ações de Captação de Doadoras de Leite Humano

Versão: 2/ 2025

SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO

FERNANDO DE FREITAS NEVES

CHEFE DO SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS

IVONE APARECIDA VIEIRA DA SILVA

CHEFE DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GISELLE VIEIRA DE SOUZA

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Andrezza Rodrigues Afonso Alvim, Unidade da Criança e do Adolescente
Pávila Virgínia de Oliveira Nabuco, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal

ANÁLISE

Giselle Vieira de Souza, Unidade da Criança e do Adolescente

VALIDAÇÃO TÉCNICA

Ivone Aparecida Vieira da Silva, Setor de Cuidados Especializados
Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Fernando de Freitas Neves, Divisão de Gestão do Cuidado

Data da emissão: 7/10/2025

Vigência: dois anos

Código do documento: POP.HC-UFTM-UCA.002

ISBN:

Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. O uso deste documento em meio físico ou fora da vigência pode disseminar informação e/ou procedimento desatualizados ® 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



Hospital de Clínicas



1. OBJETIVO

Mobilizar as mães e a população em geral quanto ao entendimento e à necessidade da doação de leite materno e sensibilizar para a prática do aleitamento materno.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A equipe multiprofissional que assiste às gestantes e lactantes (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas) realiza/divulga as seguintes ações:

- Detecção, nos diversos setores do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da existência de nutrizas e possíveis doadoras de leite humano (gestantes; mães que estejam amamentando seus próprios filhos; mães de recém-nascidos (RNs) e de lactentes, cujos filhos encontram-se internados e impossibilitados temporariamente de sugar diretamente o seio materno, desde que não haja contraindicação ao aleitamento materno);
- Elaboração e distribuição de *folders* informativos com incentivo ao aleitamento materno e informações sobre a possibilidade e formas de realização da doação de leite humano (Apendice A). Ao entregar o folder, o profissional deverá solicitar a assinatura da nutriz na planilha de comprovação de recebimento de informações sobre aleitamento materno e doação de leite materno (Apendice B).
 - ❖ A distribuição dos folders deverá seguir a seguinte normativa:
 - Alojamento Conjunto: a responsabilidade será do médico pediatra assistente/médico residente de pediatria, no momento da alta hospitalar;
 - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal (UTIPN), Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCIN) e Enfermaria de Pediatria: deverá ser realizada pelo técnico/auxiliar de enfermagem responsável pela humanização, durante abordagem da família;
 - Pronto-Socorro Infantil: a responsabilidade será do pediatra assistente e/ou do enfermeiro, no contexto da internação de RNs e lactentes no setor;
 - Ambulatório de Pediatria: a distribuição deverá ser realizada pelo profissional responsável pelo Grupo de Apoio às Mães que Amamentam (GAMA) e/ou pediatras assistentes;
 - Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH): deverá ser realizada pelo profissional responsável pela recepção da nutriz e preenchimento da Ficha de Cadastro de Doadora no setor;
 - Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia (GO): inicialmente será realizada pelos alunos de graduação em Medicina, integrantes do Projeto de Extensão da Disciplina de Pediatria, sob supervisão do docente responsável.

O médico, responsável pelo PCLH do HC-UFTM, no primeiro dia útil de cada mês, deverá reunir as planilhas de assinaturas nos diversos setores e armazená-las em arquivos no PCLH.

São também ações dos profissionais na assistência:

- Informar, incentivar e conscientizar sobre os benefícios do aleitamento materno e importância da doação de leite humano;
- Promover o aumento do vínculo mãe-bebê;
- Orientar às gestantes e lactantes sobre a existência do PCLH no HC-UFTM e do Banco de Leite Humano (BLH) Municipal no CAISM (Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher);
- Orientar que os BLH fornecem os materiais necessários para ordenha do leite materno,

bem como garantem o recolhimento do leite ordenhado e realizam a troca dos frascos de coleta, de forma gratuita;

- Informar às mães que a ordenha é uma excelente forma de aumento de produção de leite materno, o que beneficia também o próprio o bebê, além de ajudar a prevenir câncer de ovário e de mama, e outras doenças;
- Ensinar às mães as técnicas adequadas de ordenha, bem como de congelamento e estocagem do leite humano, com os rigores de higiene para garantia da qualidade e ausência de contaminação;
- Realizar campanhas e atividades em datas comemorativas como: “Campanha de Doação de Leite Humano do Ministério da Saúde” – que acontece em Maio; “Agosto Dourado” – mês destinado ao incentivo ao aleitamento materno; “Novembro Roxo” – Mês destinado à sensibilização da Prematuridade;
- Participar de Projetos de Extensão da Graduação de Medicina, envolvendo atividades de orientações sobre aleitamento materno e doação de leite humano nas salas de espera dos ambulatórios de pré-natal do HC-UFTM.

3. RESPONSÁVEIS E AÇÕES

MÉDICOS	<ul style="list-style-type: none"> - Fornece orientações e informações às gestantes e lactantes. - Sensibiliza equipe e nutrizas quanto à importância do aleitamento e doação de leite humano. - Estimula a prática de ordenha de leite materno às mães cujos filhos estejam internados, ainda sem condições de sugar o seio materno. - Seleciona as nutrizas aptas à doação, as quais devem atender aos seguintes requisitos; <ul style="list-style-type: none"> • Ser saudável; • Estar amamentando o próprio filho, ou cujo filho esteja internado, ainda sem condições de sugar o seio materno. • Apresentar exames pré ou pós-natal compatíveis com a doação de leite humano ordenhado (LHO); • Não fumar mais que 10 cigarros por dia; • Não usar medicamentos incompatíveis com a amamentação; • Não usar álcool ou drogas ilícitas; • Não ter recebido hemocomponentes no período menor que um ano. - Solicita exames necessários para liberação do leite humano para doação, que não tenham sido realizados no pré ou pós-natal. - Libera a doação das doadoras aptas, na ficha de cadastro de nutriz doadora. - Avalia individualmente situações de não conformidade. - Estimula vínculo mãe-bebê. - Participa de Educação Continuada em Saúde.
ENFERMEIROS	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibiliza equipe e nutrizas quanto à importância do aleitamento e doação de leite humano. - Assiste às mães em aleitamento materno ou que estejam ordenhando para o filho internado nas unidades neonatais/ pediátricas - Estimula e orienta a prática de ordenha de leite materno às mães cujos filhos estejam internados, ainda sem condições de sugar o seio

	<p>materno, ou em casos de ingurgitamento mamário, hiperlactação, ou outras situações nas quais a ordenha se faça necessária.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxilia na ordenha à beira-leito. - Auxilia e orientar as técnicas adequadas de ordenha e encaminhar as nutrizas ao PCLH. - Incentiva a amamentação. - Fornece informações e treinamentos aos técnicos de enfermagem quanto às técnicas de ordenha e de aleitamento materno. - Informa aos médicos situações de não conformidade. - Estimula vínculo mãe-bebê. - Participa da Educação Continuada em Saúde.
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibiliza equipe e nutrizas quanto à importância do aleitamento e doação de leite humano. - Estimula a prática de ordenha de leite materno às mães cujos filhos estejam internados, ainda sem condições de sugar o seio materno, ou outras situações nas quais a ordenha se faça necessária. - Auxilia na ordenha à beira-leito. - Auxilia e orientar a técnica de ordenha e encaminhar as nutrizas ao PCLH. - Incentiva a amamentação. - Informa ao médico ou enfermeiro responsável sobre produção láctea materna, interesse materno e vínculo mãe-bebê e situações de não conformidade.
FONOAUDIÓLOGOS	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibiliza equipe e nutrizas quanto à importância do aleitamento e doação de leite humano. - Assistência às mães em aleitamento materno ou que estejam ordenhando para o filho internado nas unidades neonatais/ pediátricas. - Estimula a prática de ordenha de leite materno às mães cujos filhos estejam internados, ainda sem condições de sugar o seio materno, ou outras situações nas quais a ordenha se faça necessária. - Fornece orientações sobre aleitamento materno e doação de leite humano. - Auxilia e orienta a técnica de ordenha e encaminhar as nutrizas ao PCLH. - Orienta as mães sobre técnicas de estímulo ao aumento da produção de leite materno, quando necessário. - Auxilia e orienta mães com as mamas ingurgitadas e encaminhá-las ao PCLH. - Informa ao médico ou enfermeiro responsável sobre produção láctea materna, interesse materno e vínculo mãe-bebê e situações de não conformidade. - Participa da Educação Continuada em Saúde.
EQUIPE DE HUMANIZAÇÃO (UTIPN/UCIN/ENFERMARIA DE PEDIATRIA)	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelece vínculo com as famílias. - Sensibiliza nutrizas quanto à importância do aleitamento e doação de leite humano. - Estimula a prática de ordenha de leite materno às mães cujos filhos estejam internados, ainda sem condições de sugar o seio materno. - Auxilia e orienta técnicas de ordenha de leite materno. - Encaminha as mães ao PCLH.

	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminha as nutrizes, que já receberam alta hospitalar, ao PS da GO para realização de coletas de exames solicitados pelo médico, para liberação do leite humano para doação.
<p>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA) UTIPN/UCIN/PS/ENFERMARIA DE PEDIATRIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibiliza equipe e nutrizes quanto à importância do aleitamento e doação de leite humano. - Estimula a prática de ordenha de leite materno às mães cujos filhos estejam internados, ainda sem condições de sugar o seio materno. - Estimula vínculo mãe-bebê. - Educação continuada em saúde. - Incentiva a amamentação. - Respeita o desejo da mãe em relação à amamentação, valindando o direito ao corpo da mulher e as suas escolhas.
<p>TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO PCLH</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibiliza as nutrizes quanto à importância do aleitamento e doação de leite humano. - Estimula a prática de ordenha de leite materno às mães cujos filhos estejam internados, ainda sem condições de sugar o seio materno, ou outras situações nas quais a ordenha se faça necessária. - Auxilia e orienta a técnica adequada de ordenha de leite materno. - Oferece informações e os materiais necessários para a coleta domiciliar de leite materno e fornecer orientações sobre formas de congelamento e estocagem do leite humano, com os rigores necessários de higiene para garantia da qualidade e ausência de contaminação. - Coleta o leite materno, rotula, estoca e envia ao BLH Municipal no CAISM, de acordo com as normativas vigentes no Procedimento Operacional Padrão (POP) “Fluxos e Rotinas do Posto de Coleta de Leite Humano”, <i>link</i> nas referências. - Incentiva e orienta o aleitamento materno. - Informa ao médico ou enfermeiro responsável sobre situações de não conformidade.

4. REFERÊNCIAS

- 1 Doação de leite Humano - Rede Global de Bancos de Leite Humano – Disponível em: <https://rblh.fiocruz.br/doacao-de-leite-humano-0>
- 2 BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Banco de leite humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos. Brasília, 2008, 160 pag. Rede de Bancos de Leite Humano do Brasil.
- 3 Amamentação. Fundação Oswaldo Cruz. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/amamentacao>
- 4 Lançamento da campanha de Doação de Leite Humano do Ministério da Saúde Brasil – 2022. Publicada em: 18/5/2022. Rede Global de Bancos de Leite Humano. Disponível em: <https://rblh.fiocruz.br/lançamento-da-campanha-de-doacao-de-leite-humano-do-ministerio-da-saude-brasil-2022>

- 5 Caism pede doações para Banco de Leite Humano de Uberaba. Em 10/11/2021. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,53569>
- 6 EBSEH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Unidade da Criança e do Adolescente. Procedimento Operacional Padrão “Fluxos e Rotinas do Posto de Coleta de Leite Humano”, disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/procedimentos-e-rotinas-operacionais-padrao/pops/POP.HCUFTMUCA.001FluxoseRotinasdoPostodeColetadeLeiteHumanoversao2.pdf>
- 7 Ministério da Saúde, [Perguntas Frequentes \(FAQ\) - Doação de Sangue](#), disponível em: <https://www.gov.br/saude>, publicado em 9/9/2022

5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

Versão	Data	Descrição da ação/atualização
1	23/3/2023	Elaboração da 1ª versão do Procedimento Operacional Padrão (POP)
2	7/10/2025	Inclusão de hemocomponentes e doação de leite humano

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração da versão atual (versão 2) – data: 7/8/2025 Andreza Rodrigues Afonso Alvim, médica da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) Pávia Virgínia de Oliveira Nabuco, médica da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal (UTIPN) Análise – data: 7/8/2025 e 27/8/2025 Giselle Vieira de Souza, chefe da UCA Validação técnica – data: 3/9/2025 a 1º/10/2025 Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe do Setor de Cuidados Especializados Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente (UGQSP) Aprovação – data: 9/9/2025 Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado Registro, validação de forma e revisão – data: 7/10/2025 Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental</p>
<p>Elaboração da versão 1 – data: 23/3/2023 Andreza Rodrigues Afonso Alvim, médica pediatra; Luana Pereira Cunha Barbosa, fisioterapeuta; Natalia Londe Moura, terapeuta ocupacional; Yuri Emmanuelle Silva Mazeto, assistente social e Giselle Vieira de Souza, Responsável Técnica de Enfermagem do Pronto Socorro Infantil e Enfermaria de Pediatria Validação interna Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, chefe da UTIPN Luciano Borges Santiago, pediatra, coordenador do Departamento de Pediatria Validação Valeria Cardoso Cunali, chefe da UCA Naruna Pereira Rocha, chefe da Unidade de Nutrição Clínica substituta Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, chefe da Divisão de Enfermagem Mariana Figueiredo Caixeta, chefe da UCA substituta Cintia Machado Dutra, chefe do Setor de Paciente Crítico Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da UGQSP Registro, análise e revisão Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos Aprovação Patrícia Naves de Resende, chefe da Divisão Médica</p>

1. APÊNDICE A

Folder informativo - Aleitamento Materno/Doação de Leite Humano

The infographic is a vertical layout with a red and white color scheme. It features several text blocks, icons, and images. At the top left, there is a red circle with a white flame icon and the text 'DOE LEITE MATERNO'. To its right, a white box contains the heading 'FALE CONOSCO' and contact information for CAISM and the UFTM collection point. Further right, a red box with a white icon of a person holding a baby is titled 'AMAMENTAÇÃO E DOAÇÃO DE LEITE HUMANO'. Below this, a photograph shows a baby being held. The middle section features a photograph of a woman breastfeeding a baby. To the right of this photo, there are three text blocks: 'BENEFÍCIO PRA QUEM DOA' with sub-points 'AUMENTO DE PRODUÇÃO' and 'REDUÇÃO DE RISCO DE CÂNCER', and 'O BANCO DE LEITE HUMANO'. At the bottom left, a white box explains that donated breast milk is for newborns in neonatal units. In the center, a red box states that breastfeeding is the safest form of feeding. At the bottom right, a small image of a breast milk storage bag is shown.

DOE LEITE MATERNO

FALE CONOSCO

CAISM
(34) 3332-0559
Av. Leopoldino de Oliveira, n.1160, Parque do Mirante, Uberaba/MG

POSTO DE COLETA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM
(34)3318-5290
Av. Getúlio Guarita, 130, 1º andar, Abadía Uberaba/MG

AMAMENTAÇÃO E DOAÇÃO DE LEITE HUMANO
LEITE MATERNO É ALIMENTO EM FORMA DE AMOR E PROTEÇÃO

BENEFÍCIO PRA QUEM DOA

AUMENTO DE PRODUÇÃO
Quanto mais leite a mãe extrai, mais ele produz. O que beneficia o próprio bebê.

REDUÇÃO DE RISCO DE CÂNCER
Amamentar reduz o risco de a mulher ser acometida por câncer de mama e ovário.

O BANCO DE LEITE HUMANO
O Banco de Leite Humano de Uberaba fornece gratuitamente os frascos esterilizados para armazenamento do leite ordenhado, bem como garante o recolhimento e realiza a troca dos frascos de coleta.

DOAR LEITE HUMANO SALVA VIDAS!
O leite materno doado é destinado a recém-nascidos internados em unidades neonatais, que ainda não têm condições de serem alimentados diretamente no seio materno.

AMAMENTAÇÃO É A FORMA MAIS SEGURA DE ALIMENTAÇÃO DO BEBÊ. REDUZ O RISCO DE DOENÇAS E A MORTALIDADE INFANTIL.

